

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 245/2025/ADM

1. Descrição da necessidade da contratação:

1.1. Objeto:

Aquisição de materiais permanentes odontológicos, visando atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde Odontológicas (UBS) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Tucumã/PA.

1.2. Finalidade:

A contratação tem como finalidade adquirir materiais permanentes odontológicos que possibilitem a modernização, reposição e ampliação da infraestrutura existente nas unidades de saúde do município, promovendo melhorias na atenção básica e especializada em saúde bucal.

1.3. Natureza do Objeto:

A natureza do objeto da contratação é de bens permanentes, consistindo em materiais e equipamentos odontológicos duráveis, como fotopolimerizadores, autoclaves, ultrassom, entre outros itens essenciais ao funcionamento das unidades odontológicas públicas.

1.4. Natureza da Contratação:

A presente contratação possui natureza de aquisição de bens permanentes, classificados como equipamentos odontológicos duráveis, destinados ao uso contínuo na rotina assistencial das unidades básicas de saúde odontológicas. Trata-se de uma contratação de natureza não continuada, sendo o fornecimento realizado em parcela única.

1.5. Procedimento Auxiliar:

Não será aplicado nenhum procedimento auxiliar no procedimento em questão.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde (FMS).

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais, garantindo que os materiais permanentes odontológicos adquiridos sejam compatíveis com as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Tucumã/PA:

3.1. Especificações Técnicas dos Itens: Os itens a serem adquiridos devem apresentar as seguintes características gerais:

- 3.1.1.** Conformidade com as normas da Anvisa e demais órgãos reguladores do setor de saúde;
- 3.1.2.** Durabilidade e resistência compatíveis com o uso contínuo em ambiente clínico odontológico;
- 3.1.3.** Garantia mínima de 12 (doze) meses, preferencialmente superior, para todos os equipamentos permanentes;
- 3.1.4.** Disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional;
- 3.1.5.** Entrega com manual de instruções em português e certificações necessárias (ex: INMETRO, quando aplicável);
- 3.1.6.** Os equipamentos devem ser novos, originais de fábrica, sem uso anterior.

3.2. Requisitos Operacionais:

- 3.2.1.** A entrega dos materiais deverá ocorrer em locais previamente indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã/PA, com transporte incluso;
- 3.2.2.** Os materiais devem ser entregues montados ou com montagem incluída, testados e em perfeito funcionamento;
- 3.2.3.** O fornecedor deverá oferecer capacitação básica para uso, instalação ou operação dos equipamentos, quando necessário;
- 3.2.4.** Caso algum item apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações, o fornecedor deverá realizar a substituição em até 05 (cinco) dias úteis após notificação.

3.3. Requisitos Legais e Administrativos:

- 3.3.1.** Os produtos devem ter origem lícita e apresentar nota fiscal válida com a devida descrição do item adquirido;

3.3.2. Os equipamentos devem possuir registro ou notificação na ANVISA, quando exigido por lei;

3.3.3. O licitante deverá comprovar, no momento da habilitação, a capacidade técnica e a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado tem por objetivo verificar a existência, disponibilidade, características técnicas, preços médios praticados e fornecedores potenciais para a aquisição de materiais permanentes odontológicos, garantindo a adequação entre a demanda da administração pública e a oferta existente no mercado.

Metodologia utilizada: Foram realizadas as seguintes ações para levantamento de dados: Consulta a portais de compras públicas, como PNCP, Banco de Preços e contratações similares.

O mercado dispõe de ampla oferta de equipamentos odontológicos permanentes, com diversidade de marcas, especificações técnicas e níveis de suporte técnico. Os preços apresentam variação moderada, especialmente quanto a características tecnológicas e certificações dos produtos. A realização do certame via pregão eletrônico por item é viável e vantajosa, garantindo ampla concorrência, melhores condições comerciais e atendimento às especificações exigidas.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais permanentes odontológicos novos, certificados, e compatíveis com os serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), visando estruturar, padronizar e qualificar o atendimento odontológico ofertado pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Tucumã/PA.

A solução contempla as seguintes etapas e aspectos:

5.1. Objeto da Contratação - Aquisição, com entrega, instalação (quando aplicável), garantia e suporte técnico, de equipamentos e mobiliários odontológicos de uso permanente, como:

5.1.1. Fotopolimerizadores;

5.1.2. Autoclaves para esterilização;

5.1.3. Ultrassom e jato de bicarbonato;

5.1.4. Ultrassom odonto.

5.2. Forma de Atendimento à Necessidade - A aquisição desses bens visa atender diretamente à necessidade pública de promover saúde bucal com qualidade, eficiência e segurança, por meio de:

5.2.1. Substituição de equipamentos antigos ou inoperantes;

5.2.2. Padronização de equipamentos nas unidades, facilitando manutenção e capacitação;

5.2.3. Melhoria das condições de trabalho dos profissionais e segurança dos usuários.

5.3. Benefícios Esperados:

5.3.1. Aumento da capacidade de atendimento das UBS e do CEO;

5.3.2. Redução de filas e tempo de espera para procedimentos odontológicos;

5.3.3. Melhoria da qualidade dos serviços e da biossegurança;

5.3.4. Maior eficiência na esterilização, conservação e uso de instrumentos odontológicos;

5.3.5. Atendimento às normas da Vigilância Sanitária e regulamentações da Anvisa;

5.3.6. Valorização do SUS e do serviço público prestado à população local.

5.4. Forma de Execução - A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico por item, com adjudicação por item individual, assegurando:

5.4.1. Competitividade entre fornecedores;

5.4.2. Maior economicidade para a administração;

5.4.3. Agilidade no processo de aquisição;

5.4.4. Transparência e rastreabilidade de todas as etapas.

5.5. Logística de Entrega e Implantação:

5.5.1. Os equipamentos deverão ser entregues nas unidades de saúde indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, localizadas no município de Tucumã/PA, no momento da emissão da Nota de Empenho;

5.5.2. A entrega deverá ocorrer com transporte, montagem (quando necessário), instalação, e testes de funcionamento incluídos;

5.5.3. A contratada deverá disponibilizar manual em português, termo de garantia e contato para assistência técnica;

5.5.4. Prazo de entrega estimado: até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, salvo disposição em edital.

5.6. Sustentabilidade e Durabilidade:

5.6.1. Os materiais devem ser resistentes ao uso contínuo, com expectativa de vida útil equipamentos superior a 05 anos (conforme o tipo);

5.6.2. Sempre que possível, deverá ser priorizada a aquisição de produtos com menor impacto ambiental, como com menor consumo de energia ou componentes recicláveis.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades de materiais permanentes odontológicos foi realizada com base:

- a) No levantamento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- b) Em inspeções técnicas realizadas nas unidades pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Na análise da capacidade instalada atual x demanda reprimida;
- d) No planejamento de expansão e reestruturação da rede odontológica municipal.

A seguir, apresenta-se a tabela estimativa dos itens a serem contratados:

Item	Descrição	Quantidade
01	FOTOPOLIMERIZADOR	12
02	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 LT	02
03	ULTRASSON E JATO DE BICARBONATO	02
04	ULTRASSON ODONTO	08

7. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação visa subsidiar o planejamento orçamentário e o julgamento da proposta mais vantajosa na futura licitação, conforme os princípios da economicidade e eficiência previstos na legislação vigente.

7.1. Metodologia Utilizada - A estimativa foi elaborada com base nas seguintes fontes:

7.1.1. Consulta ao Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP;

7.1.2. Pesquisa junto ao Banco de Preços;

7.1.3. Contratações Similares feitas pela Administração Pública; e

7.1.4. Paineis de Preços

7.2. Tabela de Estimativa de Custos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. DE MEDIDA	VALOR REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FOTOPOLIMERIZADOR	12	UNIDADE	1.712,640	20.551,68
ESPECIFICAÇÃO: DISPLAY DIGITAL. CORPO FEITO EM ABS INJETADO. 3 MODOS DE USO: CONTÍNUO, ORTHO, HIGH. TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO MODO CONTÍNUO: 05,10,15,20 SEGUNDOS. TEMPO MÁXIMO DE USO CONTÍNUO:300 SEGUNDOS. TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO MODO HIGH E ORTHO:03 SEGUNDOS. COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO. INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE, INDEPENDENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, A SOLIDIFICAÇÃO(CURA) DA RESINA NÃO É AFETADA PELA DIFERENÇA DE CARGA DA BATERIA. LENTE DA PONTEIRA SUBSTITUÍVEL. PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO METÁLICA REMOVÍVEL, COM GIRO DE 360°, AUTOCLÁVEL. COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA. SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA, DESLIGANDO O EQUIPAMENTO APÓS FICAR MAIS DE 2 MINUTOS SEM SER UTILIZADO. CATEGORIA: EQUIPAMENTOS. GARANTIA: 1 ANO PELO FABRICANTE, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE COMPRA).COM REGISTRO NA ANVISA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO FOTOPOLIMERIZADOR: EMITE UMA LUZ COM COMPRIMENTO DE ONDA NA FAIXA DE 420NM-480NM. TEMPO DE USO COM CARGA TOTAL: 120 MINUTOS. COMPRIMENTO SEM A PONTEIRA: 16,8 CM. COMPRIMENTO COM A PONTEIRA: 24,0 CM. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. PESO DA PEÇA DE MÃO: 0,151 KG. PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 0,940 KG. COMPRIMENTO DE ONDA: 420 Á 480 NM. EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITING DIODE) BATERIA: 3,7V - 1400 MA. POTÊNCIA DO FOTOPOLIMERIZADOR: POSSUI A SEGUINTE POTÊNCIA DE LUZ: 1250 MW/CM (POLIMERIZAÇÃO). 2300 MW/CM(ORTHO). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER MODELO: EMITTER NOW WIRELESS.					
02	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 LT	03	UNIDADE	6.956,175	20.868,53
ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO: 127/220V ~ (COM CHAVE REVERSORA) FREQUÊNCIA: 50/60 HZ PROTEÇÃO ELÉTRICA: FUSÍVEIS POTÊNCIA: 1700W CORRENTE NOMINAL: 12 TANQUE DE PRESSÃO: AÇO INOXIDÁVEL PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,7KGF/CM2+-0,4(1,3 A 2,1KGF/CM2) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 128C +- 5(123 A 133C) TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO: 16 MINUTOS TEMPO DO CICLO COMPLETO: 60 MINUTOS APROXIMADAMENTE ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: SILICONE SISTEMA ELETRÔNICO: MICROCONTROLADO (TEMPO E TEMPERATURA) ÁGUA: DESTILADA, INSERÇÃO MANUAL COM COPO DOSADOR QUANTIDADE DE AGUA PARA CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO:350 ML - 380 ML BANDEJAS E SUPORTE: SUPORTE COM 3 BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL PROTEÇÃO SOBREPRESSÃO: SELO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO SUBPRESSÃO: VÁLVULA DE ANTIVÁCUO INDICAÇÃO PARA MONITORAMENTO: MANÔMETRO (PRESSÃO/TEMPERATURA) PAINEL DE COMANDO: POSICIONADO NA PARTE FRONTAL (INDICA OPERAÇÕES/TECLAS DE COMANDO) ABERTURA DA PORTA: SISTEMA DE DESPRESSURIZAÇÃO POR ALAVANCA VOLUME: 21L DIÂMETRO DA CÂMARA: 240MM PROFUNDIDADE DA CÂMARA: 450MM ALTURA DO AUTOCLAVE: 410MM LARGURA DO AUTOCLAVE: 435MM PROFUNDIDADE DO AUTOCLAVE: 580MM PESO LÍQUIDO: 30 KG PESO BRUTO: 33 KG ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM A BIOCLAVE 21L: MANGUEIRA EXTERNA PARA SAÍDA DE VAPOR BANDEJAS E SUPORTE: SUPORTE COM 3 BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COPO GRADUADO PARA DOSAR A QUANTIDADE DE					

ÁGUA DESTILADA. PEGADOR DE BANDEJA VALIDADE: INDETERMINADA ORIGEM: BRASIL MARCA DE REFERÊNCIA: SAEVO.

03	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO	02	UNIDADE	5.229,850	10.459,70
----	---------------------------------	----	---------	-----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO COM VÁRIAS APLICAÇÕES. NA TRASEIRA DO EQUIPAMENTO FICA LOCALIZADA A CHAVE GERAL. ENTRADA DE ÁGUA E AR DIFERENTES PARA EVITAR LIGAÇÃO INVERTIDA. PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. TECNOLOGIA. PROPORCIONA REGULAGEM PRECISA ATRAVÉS DA AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA. PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO. APRESENTA ILUMINAÇÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO PARA FACILITAR A VISÃO DO VOLUME DE BICARBONATO. TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32.000HZ, ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE. CANETA DE ULTRASSOM COM LED, TAMBÉM CONTA COM UMA CAPA DE SILICONE DA CANETA QUE PODE SER REMOVÍVEL E AUTOCLÁVEL. SELETOR AUTOMÁTICO DO MODO DE OPERAÇÃO AO RETIRAR UMA DAS CANETAS DO SUPORTE: ULTRASSOM OU JATO DE BICARBONATO. CANETA JATO DE BICARBONATO QUE APRESENTA UM DESIGN EXCLUSIVO. NOVO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM AQUECIMENTO. CONFECCIONADO EM ABS. COM SISTEMA DE AQUECIMENTO DO AMBIENTE INTERNO. DISPOSITIVO PATENTEADO NO I.N.P.I.(INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL) ULTRASSOM: AJUSTE NO PAINEL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO. EXECUTA PROCEDIMENTOS SEM USO DE REFRIGERAÇÃO, COMO: CONDENSAÇÃO DE AMÁLGA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS. ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA. AJUSTE DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM LINEAR ENTRE 0% E 100%. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: PONTAS T1, T2, T3 E T4. JATO DE BICARBONATO PEÇA DE MÃO METÁLICA, REMOVÍVEL E COM PONTEIRA AUTOCLÁVEL. CONFECCIONADA EM ALÚMINIO ANODIZADO. BOA RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO. APRESENTA PONTEIRA DE LONGO ALCANCE. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. TAMPA DE RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM PROPRIEDADE DE VISUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES APROXIMADAS (AXCXL): 12,5X 24X 21,8CM. PESO LÍQUIDO: 2,7KG PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 3,7KG. PRESSÃO DE ENTRADA DE AR: 60 PSI A 80 PSI. FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM 32.000HZ. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V/220V. FREQUÊNCIA: 50/60HZ. FUSÍVEL: 1A 127V/220V. POTÊNCIA: 60 VA CONSUMO: 0,45A MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER MODELO: JETLAX SONIC LED.

04	ULTRASSOM ODONTO	08	UNIDADE	3.014,905	24.119,24
----	------------------	----	---------	-----------	-----------

ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: PRESSÃO DA ENTRADA DE ÁGUA: 14 PSI A 72 PSI CONSUMO: 0,43A FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM: 32.000 HZ DIMENSÕES (CXLXA): 18,8 X 15,9 X 8,1 CM PESO LÍQUIDO: 1,56 KG TIPO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V/200V - 50/60 HZ POTÊNCIA: 60 VA GARANTIA PELO FABRICANTE: 1 ANO POSSUI REGISTRO NA ANVISA MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUA FUSÍVEL: 1A 127V / 220V NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM: 10 CONDUTIVIDADE MÁXIMA DE FLUÍDO: 0,8MS/CM VERSÃO SOFTWARE: 1.02 CAPA DA CANETA DE ULTRASSOM SILICONE, REMOVÍVEL E AUTOCLÁVEL CONTROLE DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO: SIM NO PAINEL TRASEIRO PEDAL DE ACIOANEMNTO ÚNICO: SIM ILUMINAÇÃO: LED INDICATIVO NO PAINEL. MARCA DE REFERÊNCIA: SCHUSTER MODELO: SONIC EVO LED

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 75.999,15

7.3. Considerações Finais

7.3.1. O valor total estimado de R\$ 75.999,15 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos) servirá como parâmetro máximo para a fase de julgamento das propostas no pregão eletrônico;

7.3.2. O valor final poderá variar conforme o resultado do certame, obedecendo sempre ao critério de menor preço por item.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

8.1. Análise da Possibilidade de Parcelamento

Conforme o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a administração pública deve, sempre que possível, dividir a contratação em parcelas para ampliar a concorrência, possibilitar a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, e obter maior economicidade para o ente público.

Neste caso, a contratação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes odontológicos diversos, que não dependem entre si para sua funcionalidade e possuem características técnicas e finalidades distintas.

8.2. Decisão pelo Parcelamento

Diante disso, a solução será parcelada por item, com adjudicação e contratação por item individual, conforme previsto no edital do Pregão Eletrônico.

Essa forma de parcelamento apresenta as seguintes vantagens:

8.2.1. Maior competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em apenas um ou alguns itens;

8.2.2. Adequação à realidade de mercado, considerando que muitos fornecedores atuam de forma segmentada (ex: apenas cadeiras odontológicas, ou apenas autoclaves);

8.2.3. Redução de preços, por meio da competição aberta entre fornecedores distintos para cada item;

8.2.4. Flexibilidade e eficiência na aquisição, possibilitando a compra apenas dos itens efetivamente necessários, conforme disponibilidade orçamentária.

8.3. Conclusão

O parcelamento por item é tecnicamente viável e juridicamente adequado, sendo a opção que melhor atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa. A adoção dessa forma de contratação assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos e melhor atendimento às necessidades da saúde odontológica do município de Tucumã/PA.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

9.1. Identificação de Contratações Relacionadas

A presente contratação de materiais permanentes odontológicos **está** vinculada às ações de fortalecimento da rede pública de saúde bucal no município de Tucumã/PA. Nesse contexto, existem outras contratações correlatas e/ou interdependentes que, em conjunto, visam estruturar e garantir a plena funcionalidade dos serviços odontológicos.

Entre as principais contratações correlatas destacam-se:

Número	Objeto	Tipo de Interdependência	Situação
01	Aquisição de materiais de consumo odontológico (ex: luvas, resinas, seringas, brocas, etc).	Funcional – são insumos essenciais ao uso dos equipamentos permanentes	Em execução
02	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos	Operacional – garante o funcionamento contínuo dos bens permanentes adquiridos	Em execução
03	Contratação de profissionais de saúde bucal (cirurgiões-dentistas, auxiliares, técnicos)	Essencial à execução finalística – os equipamentos são meios para o trabalho dos profissionais	Em execução
04	Reforma e/ou ampliação de unidades odontológicas (UBS e CEO)	Infraestrutural – permite a instalação e funcionamento adequado dos equipamentos	Parcialmente concluída
05	Capacitação de servidores para operação dos novos equipamentos	Capacitação e usabilidade – garante o uso seguro e eficiente dos bens adquiridos	Planejada

9.2. Avaliação de Interdependência

Embora as contratações acima estejam relacionadas ao mesmo objetivo institucional (qualificar o atendimento odontológico público), a aquisição dos materiais permanentes ora propostos é autônoma em relação às demais, podendo ser executada independentemente da conclusão imediata das outras ações, desde que os locais estejam minimamente estruturados para recebê-los.

Entretanto, o uso pleno e eficiente dos bens adquiridos depende da articulação com essas contratações complementares, especialmente no que tange a:

9.2.1. Disponibilidade de materiais de consumo;

9.2.2. Profissionais habilitados para operar os equipamentos;

9.2.3. Espaços físicos adequados para instalação.

9.3. Conclusão

A contratação de materiais permanentes odontológicos está tecnicamente correlacionada, mas não legalmente vinculada às demais contratações citadas. A administração municipal deverá acompanhar e planejar de forma integrada essas iniciativas para garantir a efetividade da política pública de saúde bucal.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico e operacional do Município de Tucumã-PA, especialmente no que se refere à execução orçamentária e à efetivação do Plano de Contratações Anual (PCA-2025) conforme publicação no Portal da Transparência Tucumã-PA (www.portalc2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-tucuma). A medida viabiliza a formalização regular e tempestiva das contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos materiais permanentes odontológicos tem como objetivo qualificar, modernizar e ampliar a infraestrutura da rede pública de saúde bucal de Tucumã/PA. A seguir, são destacados os principais **benefícios esperados**, de forma direta e indireta:

11.1. Benefícios Diretos

11.1.1. Melhoria na qualidade do atendimento odontológico prestado à população, por meio da utilização de equipamentos modernos, seguros e eficientes;

11.1.2. Redução do tempo de espera para procedimentos odontológicos, com o aumento da capacidade de atendimento das UBS e do CEO;

11.1.3. Substituição de equipamentos obsoletos e danificados, garantindo mais segurança para profissionais e pacientes;

11.1.4. Padronização dos equipamentos utilizados na rede, o que facilita o treinamento de pessoal e a manutenção preventiva/corretiva;

11.1.5. Conformidade com normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente as exigidas pela Anvisa e Vigilância Sanitária;

11.1.6. Maior durabilidade e eficiência dos procedimentos clínicos, devido à aquisição de bens com melhor desempenho e vida útil prolongada.

11.2. Benefícios Indiretos

11.2.1. Aumento da satisfação dos usuários do SUS com os serviços odontológicos prestados pelo município;

11.2.2. Melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde bucal, o que contribui para o desempenho das equipes;

11.2.3. Racionalização dos gastos públicos, evitando despesas recorrentes com manutenção emergencial de equipamentos obsoletos;

11.2.4. Fortalecimento da rede municipal de saúde bucal, ampliando o acesso e promovendo a equidade no cuidado à saúde;

11.2.5. Aprimoramento da gestão em saúde, com maior controle sobre os recursos físicos disponíveis e uso mais eficiente do patrimônio público.

11.3. Contribuição para Políticas Públicas - A contratação contribui diretamente para:

11.3.1. A consolidação das ações da Atenção Primária e Especializada em Saúde Bucal;

11.3.2. O cumprimento das metas do Programa Brasil Sorridente;

11.3.3. A implementação de práticas de saúde bucal com foco na prevenção, humanização e resolutividade dos atendimentos.

11.4. Conclusão

A contratação proposta atende a uma necessidade pública essencial, e seus benefícios repercutem positivamente não apenas na rede de serviços de saúde, mas também na qualidade de vida da população de Tucumã/PA, fortalecendo o SUS local com mais estrutura, eficiência e dignidade no atendimento odontológico.

12. Providências a serem Adotadas

Não há providências específicas a serem adotadas além daquelas de praxe para contratações por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de bens permanentes odontológicos, apesar de ter baixo impacto ambiental direto, pode gerar externalidades ambientais indiretas, tanto

positivas quanto negativas, ao longo do ciclo de vida dos produtos. Abaixo se apresenta a análise dos possíveis impactos e as medidas para mitigá-los ou potencializá-los.

13.1. Impactos Ambientais Potenciais

Fase	Descrição	Impacto Potencial
Produção/Fabricação	Uso de materiais plásticos, metais, componentes eletrônicos e consumo energético	Extração de recursos naturais, geração de resíduos industriais
Transporte e entrega	Deslocamento dos equipamentos até o município	Emissão de gases de efeito estufa (GEE), consumo de combustíveis fósseis
Uso e operação	Equipamentos eletrônicos em funcionamento diário	Consumo de energia elétrica e eventual geração de resíduos (ex: peças trocadas)
Descarte futuro (fim da vida útil)	Substituição ou descarte de equipamentos inservíveis	Geração de lixo eletrônico, risco de descarte inadequado de metais e plásticos

13.2. Medidas Mitigadoras e Boas Práticas Ambientais - A fim de reduzir ou neutralizar os impactos negativos e atender aos princípios da sustentabilidade, recomenda-se:

13.2.1. Priorizar a aquisição de equipamentos com selo de eficiência energética (ex: PROCEL ou equivalente);

13.2.2. Exigir, em edital, que os equipamentos tenham componentes recicláveis e estrutura que facilite o descarte responsável;

13.2.3. Incluir cláusulas contratuais que estimulem ou obriguem o fornecedor a recolher os equipamentos obsoletos ou inservíveis (logística reversa), conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

13.2.4. Solicitar, quando possível, declarações ambientais ou certificações sustentáveis dos fabricantes;

13.2.5. Adotar práticas internas nas unidades de saúde para o uso racional de energia elétrica e prolongamento da vida útil dos equipamentos;

13.2.6. Programar o descarte dos bens inservíveis por meio da coleta seletiva ou convênios com empresas de reciclagem de eletroeletrônicos, conforme regulamentação local.

13.3. Conclusão - Embora o impacto ambiental da contratação em si seja relativamente baixo, é responsabilidade da administração pública promover a compra consciente, adotando critérios de sustentabilidade ambiental nos processos de aquisição. A adoção

das medidas acima contribuirá para a minimização dos danos ambientais, alinhando a política de saúde pública do município de Tucumã/PA com os compromissos socioambientais previstos na legislação brasileira.

14. Análise de risco

A contratação apresenta riscos gerenciáveis e previsíveis, que podem ser mitigados com planejamento adequado, exigências técnicas claras e fiscalização rigorosa durante a execução contratual. A adoção de medidas preventivas garantirá a entrega de equipamentos de qualidade, no prazo previsto e em plena conformidade com os objetivos da aquisição.

15. Classificação nos moldes da lei nº 12.527/2011

O presente processo é classificado como informação de acesso público, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), não sendo identificados elementos que justifiquem restrição de acesso.

16. Declaração de Viabilidade

Após a realização das análises técnicas, levantamento de mercado, definição das quantidades, estimativa de custos, identificação dos riscos, impactos ambientais e contratações correlatas, conclui-se que a presente contratação é:

- a) VIÁVEL do ponto de vista técnico, considerando que os materiais permanentes odontológicos especificados são adequados, modernos, compatíveis com as atividades desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), e atendem às normas técnicas e sanitárias aplicáveis;
- b) VIÁVEL do ponto de vista operacional, uma vez que as unidades de saúde possuem (ou estão em fase de adequação para ter) condições físicas e logísticas para instalação, uso e conservação dos equipamentos;
- c) VIÁVEL do ponto de vista econômico, com base na estimativa de preços elaborada a partir de pesquisa de mercado atualizada, atendendo ao princípio da economicidade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública;
- d) VIÁVEL do ponto de vista jurídico, uma vez que a contratação seguirá o rito previsto na Lei nº 14.133/2021, com realização de pregão eletrônico por item, o que garante ampla competitividade, transparência e legalidade no processo licitatório;

e) Alinhada aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã/PA, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde bucal, melhoria dos serviços prestados pelo SUS, e promoção da saúde da população.

Declaração Final

Portanto, com base nas informações e fundamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a viabilidade da contratação para aquisição de materiais permanentes odontológicos destinados às UBS e ao CEO de Tucumã/PA.

Essa contratação é necessária, pertinente, exequível e vantajosa para o interesse público, devendo prosseguir para as próximas etapas do planejamento da contratação e futura licitação.

17. Responsáveis

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde (FMS)

Elaboração do ETP: Sara Pereira de Almeida - Matrícula nº 2107813 e Lizandra Maria Ozorio Garcia - Matrícula nº 2113158.

Aprovação: Renata de Araújo Oliveira.

2025/2028
Tucumã-PA, 24 de setembro de 2025.

Sara Danielly Pinheiro Zampiva
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1274975

Lizandra Maria Ozorio Garcia
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 2113158

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028



AV. BRASIL, Nº388-B, BAIRRO TAPAJÓS - CEP:68.385-000, TUCUMÃ-PA
E-MAIL: sec.saude@prefeituradetucuma.pa.gov.br